



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 37362025.

de 03 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 70.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 057/SEMSAU/2025 de 30 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REC. FAF	
3.3.90.30 - 182	Material de Consumo	70.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	70.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REC. FAF	
3.3.90.36 - 208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39 - 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	70.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3736	03/06/2025
ID: 260023	Processo	Documento
CRC: D9802AE8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 03/06/2025 07:25:45	Finalização: 03/06/2025 07:27:51	
MD5: 3E6907918F4EA2BECDAF6FE091B76383		
SHA256: 5F2E88CEDE5132E65C1F6E496026CDD97EF57DEF9577FD98E73B33C2B44D55D4		

Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 70.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	03/06/2025 07:26:54
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentária

03/06/2025 07:27:06

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

03/06/2025 08:29:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

03/06/2025 10:25:37



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 260023 e o CRC D9802AE8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

03 JUN 2025 06 JUN 2025

Publicado

KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
03 JUN 2025 - 06 JUN 2025
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23